



# Marco

## Junta de Freguesia

### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 01\_2024

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 38 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 09 de janeiro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Elsa Cristina Pinto Mendes:

**Ponto Três – Aprovado, por unanimidade,** proceder à Adjudicação Final do Procedimento, por Consulta Prévia, para “Fornecimento de Combustíveis (Gasóleo e Gasolina) em Posto de Abastecimento Público”, à empresa CPCPC – Companhia Portuguesa de Comércio de Produtos Combustíveis, S.A pelo valor da sua proposta de dez mil euros, sem Iva e valor de desconto por litro de cento e cinquenta e quatro cêntimos. Foi também aprovada a minuta do contrato a assinar entre as partes. *De acordo com o disposto nos artigos 73.º, 94.º e no 125.º do Código dos Contratos Públicos;*

**Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade,** proceder à Adjudicação Final do Procedimento, por Consulta Prévia, para “Fornecimento de Material de Limpeza e Higiene em Regime de Fornecimento Contínua”, à empresa Azeredo & Madureira – Comércio e Serviços de Higiene, Lda pelo valor da sua proposta oito mil seiscentos e noventa e três euros e cinco cêntimos, sem Iva. Foi também aprovada a minuta do contrato a assinar entre as partes. *De acordo com o disposto nos artigos 73.º, 94.º e no 124.º do Código dos Contratos Públicos;*

**Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade,** proceder à Adjudicação Final do Procedimento, por Ajuste Direto, para “Prestação de Serviços de Contabilidade Autárquica, Gestão e Consultadoria Fiscal”, à empresa C. M. Babo – Auditoria & Gestão, Lda, pelo valor da sua proposta de dois mil e cem euros, sem Iva. Foi também aprovada a minuta do contrato a assinar entre as partes. *De acordo com o disposto nos artigos 73.º, 94.º e no 125.º do Código dos Contratos Públicos;*

**Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade,** a transição de Carreira de uma funcionária da Junta de Freguesia, através da Mobilidade Intercarreiras, da Carreira de Assistente Técnica para a Carreira de Técnica Superior, por um período de duzentos e quarenta dias, com possibilidade de consolidação, a partir de um de janeiro de 2024. *Conforme disposto na alínea a) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 92.º; do n.º 4 do artigo 93.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual; pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 07 de dezembro, na sua redação e atualizações atuais e na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 12 de janeiro de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

